



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

**Comissão de Consulta para Escolha dos Coordenadores e
Coordenadores Substitutos dos Cursos Superiores**



EDITAL N. 001, DE 30 DE MAIO DE 2018

A Comissão de Consulta, designada pela Portaria N° 506 de 25 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, representada pelo seu secretário, por ordem do presidente, divulga o presente Edital de Abertura do Processo de Consulta para Escolha dos Coordenadores e Coordenadores Substitutos dos Cursos Superiores do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – CTISM.

Art. 1º O processo de consulta destina-se à escolha dos Coordenadores e dos Coordenadores Substitutos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Eletrônica Industrial, de Tecnologia em Fabricação Mecânica e de Tecnologia em Redes de Computadores, para o período de 2018 a 2020.

Art. 2º A consulta será realizada conforme o Regimento de Consulta à Comunidade do CTISM, com a redação aprovada pelo Conselho Diretor da unidade conforme Ata n. 360, de 25 de maio de 2018.

Art. 3º O processo seguirá, inicialmente, o seguinte calendário:

30/05/2018	Divulgação do Edital de Abertura do processo de consulta
04/06/2018 às 08h	Início do período de inscrição das chapas
06/06/2018 às 17h	Encerramento do período de inscrição e divulgação das chapas que requereram inscrição
07/06/2018 às 08h	Início do período para impugnação à inscrição das chapas
07/06/2018 às 17h	Encerramento do período para impugnação e homologação das inscrições

Parágrafo único – As datas de realização das etapas seguintes serão divulgadas oportunamente, após a homologação das inscrições.

Art. 4º Os requerimentos de inscrição das chapas devem ser feitos através do formulário constante do Anexo I do presente edital, preenchido e assinado por ambos os candidatos e entregue tempestivamente, mediante protocolo, no Departamento Administrativo do CTISM – prédio 05, sala 132 –, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Parágrafo único – Outras solicitações ou requerimentos dirigidos à Comissão de Consulta devem ser entregues no mesmo local e horário de atendimento indicado, obrigatoriamente por escrito.

Art. 5º Havendo apenas uma chapa com inscrição homologada para a coordenação de algum dos cursos, a escolha da mesma será referendada pelo respectivo colegiado de curso, órgão representativo de todas as categorias, seguindo-se o processo de consulta apenas com relação ao(s) cursos(s) em que houver ao menos duas chapas com inscrição homologada.

Art. 6º Os atos e decisões oficiais da Comissão de Consulta serão tornados públicos com a afixação em mural específico no hall de entrada do prédio 05 do CTISM, bem como com a divulgação no sítio eletrônico do colégio.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Consulta.



Marcelo Tadiello Moraes
Secretário da Comissão

Marcelo Tadiello Moraes
Assistente em Administração
SIAPE 2140332
Depto Administrativo - CTISM/UFSM

ANEXO I

À Comissão Eleitoral

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CHAPA N° ____ (Reservado à Comissão)

Nós, _____,
SIAPE n° _____, RG n° _____, CPF n° _____,
e _____,
SIAPE n° _____, RG n° _____, CPF n° _____,
professores lotados e em efetivo exercício no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, do
quadro permanente da UFSM, vimos requerer nossa inscrição como candidatos aos cargos de
Coordenador e Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em
_____ do CTISM, para o período de 2018 a 2020.

Comprometemo-nos a aceitar todas as condições referidas no Regimento de Consulta
à Comunidade do CTISM para a Indicação ao Cargo de Coordenador e Coordenador
Substituto de Curso, bem como do Edital n. 001, de 30 de maio de 2018, para concorrer aos
cargos acima descritos.

Santa Maria, ____ de junho de 2018.

Coordenador: _____

Assinatura

Coordenador Substituto: _____

Assinatura

Recebido em ____/____/____, às ____ h ____.

Carimbo e assinatura do recebedor